

Protocolo Nº 439/2018
Modalidade: Chamamento Público 01/18.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INSTITUTO DO RADIM DE CAMPINAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **INSTITUTO DO RADIM DE CAMPINAS LTDA.**, CNPJ nº 51.877.926/0001-09, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 439/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

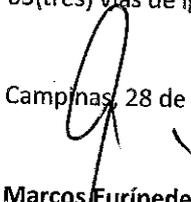
Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

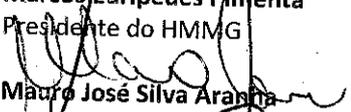
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 28 de maio de 2019.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 1.659.815,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais), porém no pedido de prorrogação realizado pela área gestora, às fls. 510, pede-se a prorrogação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão de reais), sendo assim o importe para o presente exercício de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de maio de 2019.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


INSTITUTO DO RADIM DE CAMPINAS LTDA.
Contratada

Instituto do Radium Campinas
Dr. Carlos Roberto Monti
CRM 17.974


Diretor de Jurídica
Marcelo Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 439/2018

Modalidade: Chamamento Público 01/18.

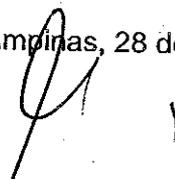
OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde em tratamento oncológico em radioterapia.

CONTRATADA: INSTITUTO DO RADIM DE CAMPINAS LTDA

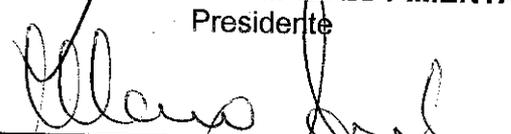
Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

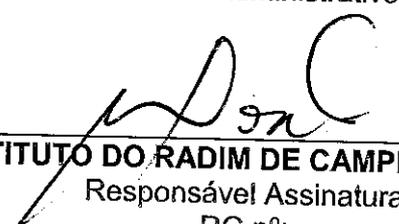
Campinas, 28 de maio de 2019



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente



MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo



INSTITUTO DO RADIM DE CAMPINAS LTDA
Responsável Assinatura
RG nº:
CPF nº


Visto

Lucas Ulisses de Oliveira
Diretor Jurídico
Procurador do Município
OAB/SP 127.282